

行政法務司司長辦公室

第 51/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際商業機器世界貿易公司”簽訂為行政暨公職局提供“澳門政府資訊系統災難恢復/數據中心網絡設計服務”合同。

二零零八年十二月三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年十二月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 129/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供電話交換機的合同。

二零零八年十二月五日

保安司司長 張國華

第 130/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 51/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de Serviço de «Projecto de recuperação do Sistema de Informações em caso de sinistro e concepção de rede do Centro de Dados do Governo de Macau» destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a Companhia de IBM World Trade Corporation.

3 de Dezembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Private Automatic Branch Exchange» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

5 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Adminis-